

**PORTARIA Nº 42.379/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 872, 969 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídas das Portarias, relacionadas abaixo, as servidoras designadas para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA	412	P42.184/16	03/02/16
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE PADRÃO	20,00% DO VENCIMENTO		
NATALIA REGINA TULIO	2584	P38.550/13	17/03/16
GRATIF ENS ESPEC S/JD OU SUBST - COM RETRIBUIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO.	20,00% SOBRE JD OU		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO